



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 27 DE DEZEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 574 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.191, de 27 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$1.062.625,00 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 004 Fundo Municipal de Trânsito 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 91400R\$ 1.062.625,00

Total R\$ 1.062.625,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 9.886, de 27 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 3.311.000,00 (três milhões e trezentos e onze mil reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 637 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272052 Iluminação Pública 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 0111007 3.281.000,00 1054 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL 0100 01110 30.000,00

Total 3.311.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. 1056 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos

Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 440.000,00 512 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 527.301,29 635 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.121.018,57 989 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 27.635,00 1059 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0100 01110 87.398,91 737 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 002 Depto de Assistência Habitacional 1648200101029 Provisão Habitacional 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.107.646,23

Total 3.311.000,00 -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2007.

DECRETO Nº 9.887, de 27 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 6.725.855,83 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)** observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 1054 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL 0100 01110 310.940,00 333 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 396.000,00 339 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203 02251 1.742.195,77 350 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0203 02252 139.734,25

354 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 408.634,57 427 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01210 1.040.018,54 433 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01210 8.701,70 1137 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 3E+05 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 01210 320.000,00 1138 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 3E+05 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 01220 480.000,00 528 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 362.329,00 529 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531001 527.908,00 530 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Fármaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531002 352.527,00 559 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202233 Multirões de Consultas e Cirurgias 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0121 01310 476.671,00 564 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339030 MATERIAL DE CON-

SUMO 0201 0531003 160.196,00
Total 6.725.855,83

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **197 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002** Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15.552,46 175 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331034 Informatização da Administração 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.021,86 155 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.452,40 1065 99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 999999999999 Reserva de Contingência 999999999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0100 01110 162.015,33 635 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 127.897,95 335 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 396.000,00 337 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203 02251 14.500,00 338 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01220 21.332,45 342 08 SECRETARIA DE

EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0104 01220 12.091,56 344 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319039 Serv.Terc. prestado junto a pessoal e encargos sociais 0104 01220 1.000,00 347 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01220 39.510,00 348 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203 02252 638.568,00 349 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01220 146.743,74 351 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 107.322,51 355 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02251 626.323,02 359 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0203 02252 34.699,00 362 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01220 101.591,06 366 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449061

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0203 02252 521.240,00 369 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 60.988,19 370 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 46.600,00 375 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100041006 Renovação da Frota Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220 268.520,00 376 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 73.532,20 377 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 20.741,60 378 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052010 Conselho Municipal de Educação 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000,00 379 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052010 Conselho Municipal de Educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 260,00 380 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052012 Conselho de Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 6.000,00 381 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052012 Conselho de Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.000,00 382 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete

do Secretário de Educação 1236100052013 Conselhos de Escolas / CRECE 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000,00 383 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052013 Conselhos de Escolas / CRECE 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800,00 384 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052014 Valorização dos Conselhos Tutelares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000,00 385 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052014 Valorização dos Conselhos Tutelares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800,00 390 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052016 Recursos Escolares Descentralizados 335041 CONTRIBUIÇÕES 0104 01220 3.500,00 395 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 500.000,00 398 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 132.758,93 399 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 460.537,50 412 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 6.627,59 432 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01210 60.880,00 434 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012002 Manutenção dos Serviços

Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 106.633,92 445 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 46.134,93 466 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 67.048,63 516 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 117,00 518 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0121 01310 218.513,00 520 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0201 0531002 12.788,00 533 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 56.033,00 534 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 257.541,00 535 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 177.115,00 536 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 152.851,00 538 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete

do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 345.129,00 539 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531002 250.744,00 540 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012231 Prevenção e Reparo de Equipamento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 306.296,00 551 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 500,00 552 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0201 0531002 88.995,00 567 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 145,00 568 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531001 5.664,00 571 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232234 Prevenção e Atenção - DST/AIDS 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 7.200,00

Total 6.725.855,83 -

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 9880, de 20 de Dezembro de 2007.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 Dezembro de 2007.

Osasco, 27 de dezembro de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP Nº. 1020 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 25.709 / 2007

INTERESSADO : SICA

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDADE e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, com exceção do nome indicado às fls. 01, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

AP Nº. 1021 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 25.710 / 2007

INTERESSADO : SS

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDADE e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01 – 05 e 06, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Saúde, com exceção dos nomes indicados às fls. 05, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

AP Nº. 1022 / 2007

PROCESSO ADM: Nº.: 25.981 /

2007

INTERESSADO : SE

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDADE e AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01 – 07, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, com exceção do nome indicado às fls. 10, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.***AP Nº. 1023 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 25.766 / 2007

INTERESSADO : SESM

ASSUNTO: Prorrogação de contrato

DESPACHO:

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDADE e AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários indicados às fls. 01, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.***AP Nº. 1024 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 25.732 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Celebração / Renovação de convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimo consignado

DESPACHO:

1)Nos termos da manifestação

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração / renovação de convênio com as instituições financeiras apontadas pela Secretaria de Finanças, conforme disposto na Lei nº 9.636/2005, condicionada à apresentação da documentação pertinente.

II)À Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração dos termos.

*Osasco, 13 de dezembro de 2007.***AP Nº. 1025 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 19943 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Cultura

ASSUNTO: Contratação do artista plástico Joel de Godoy para elaboração de monumento em homenagem aos violeiros da cidade de Osasco.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação do artista plástico Joel de Godoy para elaboração de monumento em homenagem aos violeiros da cidade de Osasco, nos termos do art. 25,III, DA Lei nº 8.666/93.

I)– À SF para empenho;

II)– À SAJ para elaboração do termo;

III)– Publique-se .

*Osasco, 18 de dezembro de 2007.***AP Nº. 1026 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 19789 / 2007

ASSUNTO: Celebração de convênio com a Secretaria do Estado de Segurança Pública.

DESPACHO:

1)Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a celebração de convênio com a Secretaria do Estado de Segurança Pública.

2)À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3)Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração do termo.

*Osasco, 18 de dezembro de 2007.***AP Nº. 1027 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 26349 / 2006

INTERESSADA ; SDTI

ASSUNTO: Celebração de convênio com a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação da USP – FAFE, para a supervisão do Programa Federal “ PROJOVEM “ no Município de Osasco.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do convênio nº 115/2006, para que seu prazo tenha duração até 30 de abril de 2008, tendo em vista sua conformidade com o artigo 57, § 1º,II,da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

*Osasco, 18 de dezembro de 2007.***AP Nº. 1031 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 31669 / 2006

INTERESSADA: SE

ASSUNTO: Prestação de serviços de 7.000 assinaturas da Revista Ciência Hoje da Criança.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do Contrato N.º 183/2006, firmado entre a Municipalidade e o Instituto Ciência Hoje – ICH, por mais 12 (doze) meses, posto que de acordo com os requisitos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

Processo 28.282/2006
27 12 2007

Assunto: contratação de parceria público-privada para a execução dos serviços de limpeza urbana

Interessado: Secretaria de Obras e Transportes

AP n.º 1035/07

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo licitante CONSÓRCIO UNIÃO OSASCO, a fim de excluir o item 5.2.1, da Subseção V, Seção, VI do Capítulo III dos fundamentos de inabilitação do recorrente, mantendo, entretanto a deliberação pela inabilitação pelos demais fundamentos; assim como DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA TERRACOM LTDA., a fim de excluir dos fundamentos de inabilitação o descumprimento do item 7.1.3.2., mantendo a deliberação da Comissão quanto à inabilitação, tendo em vista os demais fundamentos; NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado por CONSTRUTORA MARQUISE S/A assim como aos recursos apresentados por QUALIX S/A. Publique-se.

Ao DCLC para prosseguimento.

Osasco, 26 de dezembro de 2007.

Processo 28.282/2006
27 12 2007

Assunto: contratação de parceria público-privada para a execução dos serviços de limpeza urbana

Interessado: Secretaria de Obras e Transportes

AP n.º 1041/07

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos acostada ao processo, bem como o quanto mais dos autos consta, HOMOLOGO a concorrência 001/2007. Publique-se.

Ao DCLC para prosseguimento.

Osasco, 27 de dezembro de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**RESUMO DAS PORTARIAS
27.12.2007**

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

EXONERAR:

PORTARIA 1982 - a pedido, MARCIA DAS DORES SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1983 - a pedido, MARIA SONIA BUENO, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1984 - a pedido, DULCELEI DIAS, do cargo de provimento efetivo de Pajem, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1985 - a pedido, PÂMELA SANTNER, do cargo de provimento efetivo de PEB I, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1987 - a pedido, MARIA HELENA NARDUCE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orientação e Atendimento Previdenciário, da Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1989 - a pedido, JOÃO PAULO MACHADO RODRIGUES, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Acom-

panhamento Multas Trânsito e Transferências, da Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita da Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1986 - o (a) Senhor (a) RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RG. 27.480.811, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Operação, da Seção de Controle de Qualidade, da Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1988 - o (a) Senhor (a) ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, RG. 14.337.690 - 1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orientação e Atendimento Previdenciário, da Divisão de Assistência Social, do Depto de Assistência à Comunidade junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1990 - o (a) Senhor (a) ROBERTO LUIZ SILVA, RG. 27.874.988 - 4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Acompanhamento Multas Trânsito e Transferências, da Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita junto a Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1992 - DESIGNAR a senhora Benedita Sebastiana Teixeira Garcia para responder Cumulativamente pelo cargo de Vice Diretora da CEMEI II Tarcilla F. Melli, durante o impedimento da senhora Wblenda Catia Lopes

Sales. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1993 - CONSIDERANDO que o evento Carnaval 2008 faz parte do Calendário Oficial da Cidade e será realizado no período de 01 a 05 de fevereiro, RESOLVE:

DESIGNAR e NOMEAR a Comissão paritária de Carnaval, composta por 10(dez) membros, sendo 05(cinco) representantes da Sociedade Civil indicados pela UESMO – União das Escolas de Samba do Município de Osasco e 05(cinco) representantes do Governo Municipal, indicados pelo Secretário de Cultura, para a organização dos desfiles das Escolas de Samba e a apuração do resultado da avaliação do julgamento dos desfiles, a saber:

Emílio Gonçalves Santos
Fernando Simões de Almeida
Sidnei Igino de Queiroz
Maria Lúcia da Silva Martins
Ivanildo Gracindo da Silva
Sônia Maria Rainho Gonçalves
Edson Augusto Nogueira
Gilberto Rodrigues Santana
Maurício José Mendes
Valter Ferreira

A comissão reunir-se-á por convocação da presidência, ordinária e extraordinariamente, e definirá deveres e atribuições. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1994 - DIMITIR o (a) servidor (a) DALVAALVES PEREIRA, matrícula 68.372, lotado (a) na Secretaria de Saúde, por infração do artigo 23, c.c., art. 29, inciso II, "e" da Lei Complementar nº 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1995 - DIMITIR o (a) servidor (a) REGINA CELLI CAMARGO XAVIER FERREIRA, matrícula 45.330, lotado (a) na Secretaria de Administração, por infração do artigo 23, c.c., art. 29, inciso II, "e" da Lei Complementar nº 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1996 - DIMITIR o (a) servidor (a) MARIA MADALENA DIAS, matrícula 67.826, lotado (a) na Secretaria de Saúde, por in-

fração do artigo 23, c.c., art. 29, inciso II, "e" da Lei Complementar nº 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1997 - DIMITIR o (a) servidor (a) CÍCERA GALDINO ALVES CASSERO, matrícula 28.238, lotado (a) na Secretaria de Assistência e Promoção Social, por infração do artigo 23, c.c., art. 29, inciso II, "e" da Lei Complementar nº 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1998 - DIMITIR o (a) servidor (a) WILSON GOMES DA SILVA, matrícula 31.930, lotado (a) na Secretaria de Saúde, por infração do artigo 23, c.c., art. 29, inciso II, "e" da Lei Complementar nº 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1999 - DIMITIR o (a) servidor (a) DENISE GONÇALVES BORGES, matrícula 34.035, lotado (a) na Secretaria de Saúde, por infração do artigo 17, I, e 23, da Lei Complementar nº 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2001 - CONSIDERANDO o Projeto Osasco 50 anos, que tem como objetivo a construção coletiva e a participação efetiva da sociedade na concretização das ações do Plano de Desenvolvimento Integrado de Osasco para que ela possa se tornar, cada vez mais uma cidade bonita, uma cidade referência em administração pública, uma cidade excelência em políticas públicas: saúde, educação, habitação, geração e manutenção de emprego e renda, preservação e recuperação dos recursos naturais, segurança urbana, cultura, lazer e esportes. CONSIDERANDO que a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO completará 40 anos em 2.008 e, pela sua importância histórica na formação educacional e profissional de gerações na cidade de Osasco, não pode ficar fora da elaboração de projetos estruturais no âmbito da educação,

RESOLVE:

Criar um grupo de trabalho para estudar e propor sugestões na esfera da FITO.

Composição do Grupo de Trabalho:

Administração
Benedito Domingos Mariano
Fátima D'Agostino
Marcize Garcia
Conselho Diretor
Antônio Aguiarões de Caldas
Maria José Favarão
Ronaldo Froes
Unidade I
Diretor (a) da unidade
Ailton Muniz Menezes
Geraldo Ferreira da Silva
Rubens Simões
Unidade II
Diretor (a) da unidade
Odilon Nocetti Filho
Fac-Fito
Francisco Eugenio Barrella
Silvio Xavier Duarte
Conservatório Musical Villa Lobos
Renato Alves de Oliveira
Diretório Acadêmico XIX de Fevereiro
Daniel Patti Junior

Representantes das Associações de Pais
Roselene de Deus Pereira Lopes
Luiz Antonio Dias

O grupo de trabalho será coordenado pelo Presidente Benedito Domingos Mariano e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar as sugestões ao Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 1991 -TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1897 de 29 de Novembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 2000 -TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 1966 de 13 de Dezembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO nº 001/2007****GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – GCM MASCULINO E FEMININO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Segunda Etapa**

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM feminino CONVOCA, em virtude de liminar concedida no Processo nº 405.01.2007.050424-2/000000-000, da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco – SP, a candidata indicada a seguir para realizar os testes de aptidão física – TAF, no local, dia e horário informados.

A candidata convocada deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, e deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis), munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte, dentro do prazo de validade, e de Atestado Médico, emitido com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência da data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apta para realizar atividades de esforços físicos. Será fornecido no local da prova o Termo de Responsabilidade que deverá ser assinado pela candidata.

O atestado médico, conforme modelo (Anexo II) publicado no Edital em referência, deverá ser emitido em papel timbrado, contendo assinatura, carimbo e CRM do profissional.

Nome	Documento	Inscrição
Eliene Batista Silva Magalhaes	39.510.630-8	0200229-9

Data: 06 de janeiro de 2008

Horário: 9 horas

Local: Estádio Elzo Piteri

Rua Yolanda Tredezini Mossi, 470 Vila Yolanda
Osasco - SP

Osasco, 27 de dezembro de 2007

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA

Presidente da Comissão do Concurso Público

Corregedoria Geral da GCMO**PORTARIA INTERNA N.º 184/2007 CORREGEDORIA GERAL DA GCMO**

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 035/2006, torna pública a seguinte decisão:

Com fundamento no artigo 98, II, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005, ABSOLVO a Guarda Civil 3ª. Classe Luciane CRISTINE Pereira Leite, matrícula 110.316 das acusações que lhe foram atribuídas.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 185/2007 CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Resolve:

Substituir membros da Comissão Processante Especial, constituída pela Portaria Interna n.º 158/2006, a servidora MILENE SIMONE ALVES MANSANO, matrícula 111.121 pelo servidor JAIR MELLER JUNIOR, matrícula 118.347 e a servidora ANDRÉA RICCIARDI, matrícula 103.515 pela servidora HELEN CRISTINA DAS NEVES GONÇALVES ROBERTO, matrícula 110.305. Procedimento Disciplinar n.º 033/2006.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 186/2007 CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Com fulcro no artigo 99, parágrafo 3º, III, "c" da LC 129/05, de acordo com a instauração de Sindicância em face dos servidores municipais Classe Distinta Marcos Antônio OLIVEIRA da Silva, matrícula 18.445, GCMs 1ª. Classe PAULO ANTÔNIO de Oliveira, matrícula 16.070 e Edmilson VILELA, matrícula 18.456, para apurar supostas infrações administrativas, nomeando Comissão Sindicante Especial compostas pelos seguintes membros: Jair Meller Junior, matrícula 118.347 – Presidente, Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447 – Membro e Helen Cristina das Neves Gonçalves Roberto, matrícula 110.305 – Membro. Procedimento Disciplinar n.º 055/2007.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 187/2007 CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 032/2005, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao Guarda Civil 1ª. Classe José Nivaldo PIO, matrícula 18.387, a punição de 120 (cento e vinte) dias de suspensão, em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Determino a sua inclusão em programa reeducativo na Escola de Formação da Guarda Civil Municipal.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

PORTARIA INTERNA N.º 188/2007 CORREGEDORIA GERAL DA GCMO

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são

conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 029/2007, torna pública a seguinte decisão:

Aplico ao Inspetor Geraldo MAJELA de Lima, matrícula 16.147, a punição de 15 (quinze) dias de suspensão, em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 189/2007
CORREGEDORIA GERAL DA
GCMO**

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 029/2007, torna pública a seguinte decisão:

Aplico aos GCMs 1ª. Classe Antônio de JESUS Matos, matrícula 18.552 e José CACHOEIRA da Silva, matrícula 16.067, a punição de 10 (dez) dias de suspensão, e determino que no prazo de 30 (trinta) dias façam o ressarcimento a fazenda pública, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, do valor correspondente no mercado, de aparelho de rádio transmissor com as características do aparelho extraviado, para substituição deste, após o levantamento de custo que deverá ser efetuado pelo setor competente do D.S.U., em conformidade com o artigo 23 e 135, da Lei Complementar n.º 129 de 10 de fevereiro de 2005.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 190/2007
CORREGEDORIA GERAL DA
GCMO**

Benedito Domingos Mariano, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 056/2007, torna pública a seguinte decisão:

Acolho parcialmente o pedido de reconsideração, e acato a preliminar argüida, para determinar a suspensão imediata do cum-

primento da pena e o retorno do GCM 1ª. Classe Marcos Antônio MEDINA, matrícula 26.210 ao trabalho, no mais apresentou o processado fatos que já foram apreciados na decisão acatada, e por esta razão não podem ensejar sua reforma. Desta forma mantenho a decisão a aplico ao processado a punição de 45 (quarenta e cinco) dias de suspensão e determino a sua inclusão no programa de reeducação do Centro de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal.

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

*Benedito Domingos Mariano
Secretário da Administração*

**DEPARTAMENTO
CENTRAL DE
LICITAÇÕES E
COMPRAS**

**Processo Administrativo
nº 17100/2007
Interessado: Secretaria da
Educação**

DESPACHO

I - Nos termos do inciso VII, artigo 3º do Decreto nº 9.302/2004 e, à vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Secretaria de assuntos Jurídicos, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, a licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço global, nº 058/2007. objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pela Secretaria da Educação.

II – Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no IOMO, para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal 8.666/93.

III - PUBLIQUE-SE.

Osasco, 19 de novembro de 2007.

*Cristina Raffa Volpi Ramos
Departamento Central de
Licitações e Compras
Diretora*

*Maria José Favarão
Secretaria da Educação*

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 1123/2007
PROCESSO: 14.510/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: RDM Materiais de Construção e Mobiliário Ltda.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE CAMA, MESA E BANHO
VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 328.200,56 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, E DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 1124/2007
PROCESSO: 14.510/07
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: Confecções Gigantex Ltda.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE CAMA, MESA E BANHO
VIGÊNCIA: 30 (trinta) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 82.991,20 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

**SECRETARIA
DE ASSUNTOS
JURIDICOS**

EXTRATOS

Processo: 12.495/2007; Contrato: 117/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Empresa Sítio Ecológico Mar – Mar Ltda; Assunto: Contratação de área fechada tipo sítio, chácara ou estância, com meio ambiente preservado e atuação em contexto ecologicamente correto, estruturado para o recebimento de 20.000 alunos do Ensino Fundamental; Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 24.457/2006; Contrato: 119/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Diamar Motos Ltda; Assunto: Aquisição de Motocicletas zero Km; Vigência: A partir da data de sua assinatura até o final do prazo de garantia.

Processo: 18.793/2007; Contrato: 120/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Vasile Bacov Junior e Lydia Dermisky Bacov; Assunto: Locação predial destinado à instalação da Delegacia

do Idoso; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 17.043/2007; Contrato: 122/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Spider Tecnologia, Indústria e Comércio Ltda; Assunto: Aquisição e instalação de placar eletrônico de senhas a ser instalado no Portal do Trabalhador de Osasco; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 15.482/2005; Termo 132/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Consórcio Base-Tecnosig; Assunto: Reti-Ratificação da Cláusula Nona do Contrato nº 127/2006.

Processo: 23.497/2007; Termo 186/2007; Partícipes: Município de Osasco e o Centro Comunitário Menino Jesus Operário do Bairro Vila Menck; Assunto: Execução das atividades de formação e capacitação dos cidadãos osasquenses no segmento de tecnologia de informação e comunicação através do Programa Social Osasco Digital; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 16.625/2003; Termo 196/2007; Locatário: Município de Osasco; Locador: Tambau Imóveis e Participações S.A; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 041/2003; Vigência: 01 (um) ano.

Osasco, 27 de dezembro de 2007.

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA
DE ORDEM CRONOLÓGICA
DE PAGAMENTOS**

Em cumprimento a Resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Seção X – artigo 24 Da Ordem Cronológica de Pagamentos, JUSTIFICAMOS o pagamento a Empresa Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga no valor de R\$ 77.880,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), relativo as notas fiscais n.º.s 349543, 349544, 350697 e 350871 em razão da descontinuidade de fornecimento, prejudicando serviços essenciais da Administração em função do não abastecimento da frota, principalmente nas áreas da saúde, guarda municipal, funerária, etc.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.
Estanislau Dobbeck
Secretário de Finanças*

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
24793/2007	33002/2006	19422/2007
24282/2007	17028/2007	17882/2007
24308/2007	25381/2007	25301/2007
25298/2007		

COMUNIQUE-SE CI 89

26165/2007	25982/2007	26119/2007
23318/2007	25965/2007	19486/2007
26264/2007	25805/2007	13227/2007
26021/2007	23711/2007	18133/2007
24205/2007	24856/2007	25605/2007
25844/2007	24043/2007	9700/2000
11593/2007	25528/2007	6142/2003
25223/2007	21628/2007	24213/2006
5763/2004	21626/2007	20492/2007
19320/2007	26162/2007	

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21423/2007	18724/2007	22867/2007
25568/2007		

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
15711/2007	97267
16587/2007	94297(PA 32723/06 FL. 6)

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
39010/2002	71069
13314/1999	74921
3583/2003	73636

Osasco, 27 de Dezembro de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2005/87, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, Intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97122	03/12/2007	EDVAR LOPES DA ROCHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
97470	14/12/2007	DIONEZIO AGUIAR MENEZES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/00, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97573	11/12/2007	JACIRA NERI DOS SANTOS
97572	11/12/2007	MANOEL JOVEM RAFAEL
97472	13/12/2007	BANCO ANTONIO QUEIROZ S/A - CREFISUL

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97506	04/12/2007	MARIA DO CARMO M. CARNAUBA

Osasco, 27 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 011587/1999

Razão Social: DROGARIA HIKARI LTDA.

Endereço: Rua Piacatú Nº 1646 – Munhoz Júnior – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 004864/1998

Razão Social: DROGARIA FARMACRISTILTA – ME.

Endereço: Avª Benedito Alves Turíbio Nº 858 L 19 Qd E – Jd. Turíbio – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 009322/1999

Razão Social: DROGARIA BRUMAT LTDA – ME.

Endereço: Avª Getúlio Vargas Nº 1588 – Jd. Piratininga – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 010775/1999

Razão Social: DROGARIA SANTARITALTA.

Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 7107 – Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento

são da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 013627/1999

Razão Social: KOLYNOS DO BRASIL LTDA.- COLGATE PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rodovia Raposo Tavares Nº 450 Km 20 – Chácara Everest – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 010387/1999

Razão Social: DROGARIA GUYNZALTA – ME.

Endereço: Avª Flora Nº 957 – Jaguaribe – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 019965/2001

Razão Social: DROGARIA UNIÃO ROCHDALE LTDA – ME.

Endereço: Avª Cruzeiro do Sul Nº 803 Rochdale – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 026030/2003

Razão Social: DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: Avª Presidente Medice Nº 106 – Jd. Mutinga – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 010774/1999

Razão Social: J.R. COMERCIAL DE MEDIC. LTDA – ME.

Endereço: Avª General Pedro Pinho Nº 08 – Vila Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento

to referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 025717/1998
Razão Social: MARIA CRISTINA NEHAS MIGUEL – ME.
Endereço: Rua Vicente Cecílio Nº 02 – Jd. Bela Vista – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 030063/2002
Razão Social: PHARMÁCIA HOMEOPATA GOTAS DE CRISTAL LTDA.
Endereço: Avª Professor Azevedo Minhoto Nº 503 – Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 024197/2006
Razão Social: SALINAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua Minas Bogasian Nº 228 – Centro – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 011585/1999
Razão Social: ALEXANDRE RAMIRES DE ALMEIDA – ME.
Endereço: Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita Nº 44 – Jd. Baronesa – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 013922/2003
Razão Social: DROGARIA FAMA DE OSASCO LTDA.
Endereço: Avª Doutor Martin Luther King Nº 293 – Jd. Santo Antoninho – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emis-

são da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 016217/2005
Razão Social: DROGARIA PEDRO FIORETTI LTDA.
Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 502 – Centro – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 008404/1999
Razão Social: DROGARIA GOMES E GONÇALVES LTDA.
Endereço: Travessa da Imprensa Nº 518 – Jd. Aliança – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 011578/1999
Razão Social: NELSON KAZUSHICO IMAMURA – ME.
Endereço: Rua Dolores Lupiano Moili Nº 11 – Veloso – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 023415/2001
Razão Social: DROGARIA JARDIMADALGIZALTA – ME.
Endereço: Avª Gustavo Berthier Nº 17 B – Jd. Adalgiza – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 010222/1999
Razão Social: VALDOMIRO PRESTES – ME.
Endereço: Rua Paranaense Nº 985 – Jd. Conceição – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 001288/2000
Razão Social: ENVASAMENTO

TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA.
Endereço: Avª Alberto Jackson Byington Nº 2870 – Jardim Três Montanhas – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 019364/2004
Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIAL LTDA.
Endereço: Avª Doutor Mauro Lindemberg Monteiro Nº 322 – Parque Anhanguera – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 007383/1999
Razão Social: DROGARIA CLAUDIUSALDAE ISAURALTA – ME.
Endereço: Avª João de Andrade Nº 1870 – Santo Antônio – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 025736/2000
Razão Social: LEONARDO ANTÔNIO DA SILVA LIMPEZA – ME.
Endereço: Rua Águia Nº 32 VI. Ayrosa – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 010401/1999
Razão Social: DROGARIA PADROEIRALTA – ME.
Endereço: Avª João Andrade Nº 1413 – Jd. Santo Antonio – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 021726/2003
Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA.
Endereço: Avª Doutor Alberto Jackson Byington Nº 2870 – Vila Menk – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 035246/2002
Razão Social: ILDA RITA DOS SANTOS DROGARIA – ME.
Endereço: Avª Santo Antônio Nº 1666 – Vila Osasco – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 025634/1998
Razão Social: DROGARIA SAKURALTA – ME.
Endereço: Avª Benedito Alves Turíbio Nº 305 B – Jd. Padroeira – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 021949/1998
Razão Social: DROGARIA CIDORALTA.
Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 500 – Vila Yara – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 014434/1999
Razão Social: DROGA SOL LTDA.
Endereço: Rua Victor Brecheret Nº 245 – Vila Yara – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:
O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 031430/2000

Razão Social: RENATA COLHADO – ME.

Endereço: Av^a Antônio C. Costa Nº 173 – Vila Osasco – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 009718/1999
Razão Social: ARAGÃO E ARAGÃO DROGARIALTD.

Endereço: Av^a Oswaldo Costa Nº 455 – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 026406/2001
Razão Social: RENATO TOLOMELLI MAURUS.

Endereço: Av^a dos Autonomistas Nº 1828 Loja 12 – Vila Yara – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 000984/1999
Razão Social: ANIMAL HEALTH COM. IMP. E EXPORT LTDA.

Endereço: Rua Narciso Sturlini Nº 186 – Bela Vista – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 020142/2006
Razão Social: CLINICAC VETRINÁRIA HIKARU LTDA – ME.

Endereço: Rua Águas de São Pedro Nº 454 – Rochdale – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 037366/2002

Razão Social: PEREIRA E SILVA CAMPING AVICULTURA LTDA – ME.

Endereço: Rua Luiz Henrique de Oliveira Nº 01 – Vila Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 006426/2001
Razão Social: CLÍNICA VETRINÁRIA VICARI LTDA.

Endereço: Rua Jerônimo Almeida Silveira Nº 47 – Vila Yara – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 004530/2003
Razão Social: SEKAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP.

Endereço: Rua Narciso Sturlini Nº 170 – Vila Bussocaba – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 028952/2001
Razão Social: CESARAUGUSTO BUENO DA SILVEIRA.

Endereço: Rua General Florêncio Nº 227 – Vila Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 002932/2005
Razão Social: VERVI ANTONINHO STUMPF – ME.

Endereço: Rua Aurora Soares Barbosa Nº 215 – Vila Campesina – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emis-

são da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 012569/2005
Razão Social: KM 18 PET SHOP LTDA – ME.

Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto Nº 533 – Vila Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 019359/2004
Razão Social: RAFAELA DARCO.

Endereço: Rua Hildebrando de Lima Nº 448 – Vila Quitaúna – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 016562/2006
Razão Social: MONTE FUJI DESENTUPIDORA LTDA – ME.

Endereço: Av^a Sete de Setembro Nº 479 – Jd. Cipava – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 011324/1999
Razão Social: DROGARIA MARISADE OSASCO LTDA.

Endereço: Rua General Labatut Nº 141 – Jd. Piratininga – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 035150/1999
Razão Social: DROGA MATI LTDA – ME.

Endereço: Rua Alberto Jackson Byington Nº 05 – Vila Clarice – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emis-

são da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 010399/1999
Razão Social: DROGARIA UNIDROGA DE OSASCO LTDA.

Endereço: Av^a dos Autonomistas Nº 2422 – Centro – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 035149/1999
Razão Social: DROGA JOVEM LTDA – ME.

Endereço: Av^a João Ventura dos Santos Nº 1035 – Jd. Baronesa – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 013920/1999
Razão Social: DROGARIA VERNECK LTDA – ME.

Endereço: Av^a Crisântemos Nº 308 – Jd. Das Flores – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 001287/2000
Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA.

Endereço: Av^a Alberto Jackson Byington Nº 2870 – Jd. Três Montanhas – Osasco

- Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:

Nº Processo: 005662/2005
Razão Social: PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

Endereço: Av^a Doutor Alberto Jackson Byington Nº 2830 – Vila Menk – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emis-

são da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 001289/2000
Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA.

Endereço: Av^a Doutor Alberto Jackson Byington Nº 2870 – Jd. Três Montanhas – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 009719/1999
Razão Social: DROGARIA MUNHOZ JR. LTDA.

Endereço: Rua Reinaldo Ceschini Nº 210 C 02 – Cidade Munhoz – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 036653/2001
Razão Social: DROGARIA REAL FARMA DE OSASCO LTDA – ME.

Endereço: Av^a José Barbosa de Siqueira Nº 1002 – Padroeira – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 031920/2001
Razão Social: DROGA NINO DE OSASCO LTDA – ME.

Endereço: Praça Sabamta Nº 17 – Jd. Maria – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 012029/2001
Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO INDUSTRIAL LTDA.

Endereço: Av^a Dr. Mauro L. Monteiro Nº 322 – Vila Simões Almeida – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 035050/2002
Razão Social: COLUMBUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rua Anhanguera Nº 890 – Jd. Piratinga – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 011589/1999
Razão Social: DROGARIA FERRARI LTDA – ME.

Endereço: Av^a Pres. Costa e Silva Nº 110 – Jd. Helena Maria – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 006406/1999
Razão Social: DROGARIA ESTELALTD.

Endereço: Av^a Deputado Emílio Carlos Nº 1336 – Vila Yara – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 009234/1999
Razão Social: DROGARIA MD LTDA – ME.

Endereço: Av^a João de Andrade Nº 934 – Jd. Veloso – Osasco

A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica:

O Deferimento do Processo como Exercício Findo sem Emissão da Licença de funcionamento referente ao ano de 2007:
Nº Processo: 011553/1999
Razão Social: DROGARIA SHIGUEMATU LTDA – ME.

Endereço: Av^a Walter Boveri Nº 553 Sala 03 – Jd. Novo Osasco – Osasco

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

Gelso Aparecido de Lima
Secretário de Saúde

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante : CMTO-Cia. Municipal Transportes de Osasco
Contratado : Qualitecnology Prestação de Serviços de Informática S/C Ltda.

Nº Processo : 0317/06

Dispensa de Licitação – Coleta de Preços

Objeto : Contratação de empresa Prestadora de Serviço de Banda Larga

Valor Total : R\$ 5.880,00

Prazo de vigência : 12 (doze) meses

Data Assinatura : 20 de dezembro de 2007

Valdir Roque
Presidente da CMTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para promover a abertura do envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO - apresentados no processo n.º 262/2007, Edital n.º 015/07, que tem por objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DA FITO. A empresa AUTO POSTO MONTAGNOLLI LTDA foi habilitada por atender ao disposto no item 8 do Edital e o licitante foi CLASSIFICADO por atender ao item 9 do Edital. Pelo critério de MENOR PREÇO, a proposta restou julgada da seguinte forma: item 1 - R\$ 2,399; item 2 - R\$ 1,899; Item 3 - R\$ 1,239; Item 4 - R\$ 23,80; Item 5 - R\$ 13,80; Item 6 - R\$ 29,60; Item 7 - R\$ 27,80; Item 8 - R\$ 27,60.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo de Compras n.º 252/07

Convite n.º 014/2007

Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 10 de dezembro de 2007.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 252/2007

Edital de Convite n.º 014/2007

Tipo: Técnica e Preço
Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento

Na licitação acima, ficam adjudicados, os ITENS

1 - R\$ 1800,00; 2 - R\$ 930,00 e 3 - R\$ 2100,00 em favor da empresa CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA. O critério de julgamento utilizado foi o de técnica e preço, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 014/07.

Osasco, 10 de dezembro de 2007.

Claudio Del Papa
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/07

Processo Administrativo n.º 252/07

Objeto: Contratação de Sistema Informatizado e Serviços de Consultoria de Compras, Departamento de Recursos Humanos e Faturamento.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 57.960,00

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/07

Processo Administrativo n.º 226/07

Objeto: Locação e Assistência Técnica de Cinco Máquinas Reprográficas.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: PRÉSTIMO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Validade: DOZE MESES

Valor total: R\$ 44.640,00

Osasco, 20 de dezembro de 2007.

Benedito Domingos Mariano
Presidente da FITO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
748 de 12/12/07	Vera Lucia da Silva	Secretária de Gabinete	17/12/07

Nomeia o(s) funcionários

Portaria	Nome	Cargo	A partir
749 de 12/12/07	Luiza Frossard Piteri	Secretária de Gabinete	18/12/07

PORTARIA Nº 746 de 12/12 /07

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ISABEL TERUE KOHOMOTO ROSA, lotado no cargo de Oficial Administrativo I, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da Seção de Expediente Legislativo, durante o período de licença prêmio do titular, gozando para tanto dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 17 de dezembro de 20087

PORTARIA Nº 774 de 17/12/07

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) CLÁUDIO NEGRÃO GONÇALVES, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 7 de janeiro de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 6550/07.

PORTARIA Nº 775 de 17/12/07

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ SANTOS PATRÍCIO, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 2 de janeiro de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 6599/07.

PORTARIA Nº 776 de 17/12/07

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(a) servidor(a) MARTA MESSIAS DA COSTA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 2 de janeiro de 2008, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno nº 6672/07.

PORTARIA Nº 814-A de 20/12 /07

RESOLVE:

I – Os servidores da Câmara Municipal de Osasco ficam dispensados da observância do ponto nos dias 24 de dezembro de 2007, segunda-feira e 31 de dezembro de 2007, segunda-feira.

§ 1º O expediente nos dias 26 de dezembro de 2007, quarta-feira, e 2 de janeiro de 2008, quarta-feira, terá início a partir de 12h00.

PORTARIA Nº 815 de 19/12 /07

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LAUDEMIR LINO DE ALENCAR, lotado no cargo de Assistente Parlamentar, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Secretário, durante o período de férias do titular, gozando para tanto dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 3 de janeiro de 2008.

PORTARIA N.º 816 de 21/12/07

RESOLVE:

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) HELIO TAMARO FILHO, no período de 19/12/2007 à 02/01/2008, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6848/2007.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 46/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/07, de autoria do Vereador Pastor Gilmar Romano, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: "Dispõe sobre o Diploma Igualdade Racial em Osasco."

Art. 1º - Fica instituído no Município de Osasco a Homenagem (diploma igualdade racial) destinada a agraciar homens e mulheres que na cidade de Osasco, tenham oferecido contribuição relevante em defesa dos direitos dos negros (a) e afro - descendentes e também àqueles que se destacam com trabalhos voltados à sociedade.

Art. 2º - O diploma será conferido anualmente, durante sessão da Câmara Municipal de Osasco, especialmente convocada para este fim, e agraciará os negros ou afro - descendentes que se destacarem no Município com trabalhos voltadas para o bem estar e desenvolvimento da comunidade negra em geral.

Art. 3º - As indicações dos candidatos ao diploma deverão ser efetuadas pelas entidades representativas das comunidades negras acompanhadas de seus respectivos currículos.

Art. 4º - A apreciação das indicações e a escolha dos agraciados(a) será realizada por uma comissão formada por representantes da sociedade civil e integrantes da comissão de justiça da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 47/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/07, de autoria do Vereador José Amando Mota, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Laudemir Lino de Alencar."

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Osasquense" ao Senhor Laudemir Lino de Alencar, pelos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 48/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/07, de autoria do Vereador Fábio Yuiti Yamato, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor Osamu Hiratsuka."

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Osasquense" ao Senhor Osamu Hiratsuka, pelos relevantes serviços prestados à coletividade osasquense, notadamente por já ter sido presidente da Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Osasco – ACENBO e, atualmente, preside a Comissão Organizadora do Centenário da Imigração Japonesa de

Osasco.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO

LHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 49/07

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/07, de autoria do Vereador Antonio Aguiarões de Caldas, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense."

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Osasquense" ao Senhor Ricardo Zarattini Filho, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Democracia de Nosso País.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por

editado afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 50/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/07, de autoria do Vereador André Sacco Jr., Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata”.

Art. 1º - Fica concedido o “CARTÃO DE PRATA” à Senhora Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, em reconhecimento à dedicação, trabalho e luta para amenizar o sofrimento do paciente Ostomizado de Osasco e Região Oeste, como também pela criação da AOOD – Associação dos Ostomizados de Osasco e Região. Parágrafo Único – Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:

“Homenagem da Câmara Municipal de Osasco à Senhora Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, em reconhecimento à dedicação, trabalho e luta para amenizar o sofrimento do paciente Ostomizado de Osasco e Região Oeste, como também pela criação da AOOD – Associação dos Ostomizados de Osasco e Região.”

Art. 2º - A honraria que trata o art. 1º, será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 51/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/07, de autoria do Vereador Nelson Matias da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. JOSÉ DE CAMARGO.”

Art. 1º - Fica concedido o “Título de

Cidadão Osasquense” ao Sr. JOSÉ DE CAMARGO, pela dedicação e relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim e o Título de Cidadão Osasquense será confeccionado em nome de JOSÉ DE CAMARGO.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 52/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/07, de autoria do Vereador Antônio Aparecido Toniolo, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco”.

Art. 1º - Fica concedido a “Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco” ao Sr. Sérgio Alves de Azevedo, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em “Sessão Solene”, especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 53/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de

São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/07, de autoria do Vereador Aluísio da Silva Pinheiro, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Dr. Avanir Pereira da Silva”.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Osasquense” ao Dr. Avanir Pereira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 54/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/07, de autoria do Vereador Sebastião Bogner, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Sr. Joaquim Gutier Navarro”.

Art. 1º - Ficam concedidos a “Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco” ao Sr. Joaquim Gutier Navarro, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 55/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de

São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/07, de autoria do Vereador André Sacco Jr., Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco”.

Art. 1º - Ficam concedidos ao senhor Lázaro de Mello Brandão a “Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco” pelos relevantes serviços prestados como Diretor – Presidente da Fundação Bradesco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 56/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/07, de autoria do Vereador André Sacco Jr., Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Medalha Antonio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco”.

Art. 1º - Ficam concedidos à senhora Denise Aguiar Alvarez Valente a “Medalha Antonio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco” pelos relevantes serviços prestados como Diretora da Fundação Bradesco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDUÉ EDER DE CARVALHO

Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 57/07 OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Pre-

sidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/07, de autoria do Vereador Antônio Cláudio Flores Piteri, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Osasquense à Sra. Teresinha Carvalho Briante”.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadã Osasquense” à Sra. Teresinha Carvalho Briante, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2º - A honraria que trata o art.1º, será outorgada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.
EDÚ EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 58/07
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/07, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Toniolo, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Senhor Alfredo José Franciscatti”.

Art. 1º - Fica concedido o “Cartão de Prata” ao Senhor Alfredo José Franciscatti, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo Único – Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:
“Este Cartão de Prata é uma homenagem da Câmara Municipal e da cidade de Osasco ao Senhor ALFREDO JOSÉ FRANCISCATTI pelos relevantes serviços prestados a nossa ci-

dade”

Art. 2º - O Cartão de Prata em questão será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.
EDÚ EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 59/07
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de dezembro de 2007, na conformidade

do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/07, de autoria do Vereador Sebastião Bognar, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Sr. Akira Kawaai”.

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Osasquense” ao Sr. Akira Kawaai, pelos serviços prestados à comunidade osasquense.

Art. 2º - A honraria que trata o art.1º, será entregue em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de dezembro de 2007.
OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA
Presidente
Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de dezembro de 2007, Ano XLVI da Emancipação.

EDÚ EDER DE CARVALHO
Diretor-Secretário

PUBLICAÇÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL

DE OSASCO 2007

1 - CARGOS “EM COMISSÃO”

CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL
ASSESSOR DE GABINETE	2.534,30	R\$ 2.534,30
ASSESSOR IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	2.787,73	R\$ 2.787,73
ASSESSOR LEGISLATIVO	2.965,13	R\$ 2.965,13
ASSESSOR TÉCNICO	2.787,73	R\$ 2.787,73
ASSESSOR TÉCNICO CONTABIL	3.167,87	R\$ 3.167,87
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	5.322,03	R\$ 5.322,03
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	1.528,12	R\$ 1.528,12
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	921,79	R\$ 921,79
ASSISTENTE PARLAMENTAR	1.957,74	R\$ 1.957,74
ASSESSOR RELAÇÕES PÚBLICAS	2.787,73	R\$ 2.787,73
CHEFE DE SEÇÃO	2.154,15	R\$ 2.154,15
CHEFE DE DIVISÃO	3.167,87	R\$ 3.167,87
CHEFE DE GABINETE	3.167,87	R\$ 3.167,87
CONSULTAR PARLAMENTAR	4.224,04	R\$ 4.224,04
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	3.167,87	R\$ 3.167,87
COORDENADOR DE COMPRAS	3.167,87	R\$ 3.167,87
COORDENADOR PARLAMENTAR	2.280,87	R\$ 2.280,87
DIRETOR JURÍDICO	8.109,76	R\$ 8.109,76
DIRETOR SECRETÁRIO	8.109,76	R\$ 8.109,76
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	2.154,15	R\$ 2.154,15
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.647,29	R\$ 1.647,29
SUPERVISOR DE GABINETE	2.154,15	R\$ 2.154,15
SUPERVISOR GABINETE PRESIDENTE	2.154,15	R\$ 2.154,15
SUPERVISOR EQUIPE TÉCNICA	2.787,73	R\$ 2.787,73

2 - VEREADORES

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADOR	9.288,05

3 - CARGOS SERVIDORES ESTÁVEIS (ESTATUTÁRIOS)

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
ASSISTENTE JURÍDICO	-	5.068,60	R\$ 5.068,60
ENCARREGADO DE SEÇÃO	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
TELEFONISTA SENIOR	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55

4 - SERVIDORES CONCURSADOS

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL I	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL II	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL III	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL IV	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55
CONTÍNUO NÍVEL I	15-A	1.078,13	R\$ 1.078,13
CONTÍNUO NÍVEL II	16-A	1.160,62	R\$ 1.160,62
CONTÍNUO NÍVEL III	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
CONTÍNUO NÍVEL IV	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
MOTORISTA NÍVEL I	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
MOTORISTA NÍVEL II	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
MOTORISTA NÍVEL III	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
MOTORISTA NÍVEL IV	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL I	16-A	1.160,62	R\$ 1.160,62
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL II	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL III	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
OFICIAL DE COPA E COZINHA NÍVEL IV	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL I	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL II	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL III	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÍVEL IV	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02

4 - SERVIDORES CONCURSADOS (continuação)

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL I	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL II	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL III	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR NÍVEL IV	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
OPERADOR DE SOM NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
OPERADOR DE SOM NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
OPERADOR DE SOM NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
OPERADOR DE SOM NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL I	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL II	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL III	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NÍVEL IV	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
RECEPCIONISTA NÍVEL I	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
RECEPCIONISTA NÍVEL II	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
RECEPCIONISTA NÍVEL III	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
RECEPCIONISTA NÍVEL IV	22-A	1.860,55	R\$ 1.860,55
SECRETÁRIA NÍVEL I	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
SECRETÁRIA NÍVEL II	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
SECRETÁRIA NÍVEL III	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
SECRETÁRIA NÍVEL IV	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
SERVENTE NÍVEL I	15-A	1.078,13	R\$ 1.078,13
SERVENTE NÍVEL II	16-A	1.160,62	R\$ 1.160,62
SERVENTE NÍVEL III	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
SERVENTE NÍVEL IV	19-A	1.460,84	R\$ 1.460,84
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL I	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL II	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL III	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
TÉCNICO EM CONTABILIDADE NÍVEL IV	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
TELEFONISTA NÍVEL I	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
TELEFONISTA NÍVEL II	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
TELEFONISTA NÍVEL III	23-A	2.021,23	R\$ 2.021,23
TELEFONISTA NÍVEL IV	24-A	2.198,02	R\$ 2.198,02

5 - CARGOS PREVISTOS NO QUADRO QUE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA**PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

CARGO	ESCALA 1 REF.	VENCIMENTO BASE	TOTAL
ADMINISTRADOR NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
ADMINISTRADOR NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
ADMINISTRADOR NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
ADMINISTRADOR NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
ADVOGADO NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
ADVOGADO NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
ADVOGADO NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
ADVOGADO NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
ASSISTENTE SOCIAL NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
BIBLIOTECÁRIO NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
CONTADOR NÍVEL I	26-A	2.606,37	R\$ 2.606,37
CONTADOR NÍVEL II	27-A	2.841,76	R\$ 2.841,76
CONTADOR NÍVEL III	29-A	3.385,24	R\$ 3.385,24
CONTADOR NÍVEL IV	30-A	3.698,40	R\$ 3.698,40
VIGILANTE NÍVEL I	17-A	1.251,33	R\$ 1.251,33
VIGILANTE NÍVEL II	18-A	1.351,08	R\$ 1.351,08
VIGILANTE NÍVEL III	20-A	1.581,59	R\$ 1.581,59
VIGILANTE NÍVEL IV	21-A	1.714,42	R\$ 1.714,42
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	-	1.191,12	R\$ 1.191,12
AUXILIAR DE TAQUIGRAFIA	-	2.154,15	R\$ 2.154,15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	1.064,40	R\$ 1.064,40
JARDINEIRO	-	1.191,12	R\$ 1.191,12
FOTOGRAFO	-	1.647,29	R\$ 1.647,29
MARCENEIRO	-	1.647,29	R\$ 1.647,29

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEZEMBRO DE 2007

ACESSE O SITE DA PREFEITURA



www.osasco.sp.gov.br